



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 423 de 19 de Novembro de 2019.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
003/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Considerando** o teor do Ofício SMS/Nº204/2019

O Prefeito do Município de Irupi-ES, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação e composição temporária de quadro de profissionais para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- Valquiria Pontes da Silva;
- Lívia Alcure Furtado;
- Suelen Loura da Silva;
- Elizete Aparecida Lopes Faria Aquino.

**Art. 3º.** Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, analisar o currículun e títulos dos candidatos de acordo com os termos contidos no regulamento geral do Edital do Processo Seletivo em questão, dentre outras atribuições pertinentes.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

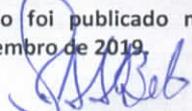
Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 19 de novembro de 2019.

  
**Edmilson Meireles de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de novembro de 2019.

  
Flávio Sylésio dos Santos Belo  
Chefe de Gabinete